



Declaração

Pela presente declaramos que a **CORREIA & CORREIA, LDA**, Contribuinte nº **502069732** reconhece como incobráveis todos os créditos sobre o Cliente **TERU - TRANSPORTES ESTEVES RODRIGUES, UNIPESSOAL LDA**, contribuinte nº **504359029**, até à presente data, perfazendo um total de € **98,05** (Noventa e oito euros e cinco cêntimos) abaixo discriminado:

- Fatura nº 002/72768 de 22/03/2011 no valor de € 34,45;
- Fatura nº 002/73347 de 01/04/2011 no valor de € 63,60.

A Administração;

23-06-2011

(Dr. Pablo Barreiro)

(Eng. Rui Lopes)

Portal da Justiça

A Justiça ao serviço
do cidadão e das
empresas



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprimir

Ajuda

Fechar

Publicação On-Line de
Acto Societário e de
outras entidades

NIF/NIPC 504359029
Entidade TERU - TRANSPORTES ESTEVES RODRIGUES, UNIPessoal LDA
Data Publicação 2013-12-11

Aviso/convocatória/deliberação/anúncio relativamente à entidade:

Nº de Matrícula/NIPC: 504359029

Firma: TERU - TRANSPORTES ESTEVES RODRIGUES, UNIPessoal LDA

Natureza Jurídica: Sociedade por Quotas

Sede: Beco Guerra Junqueiro, lote 28/31, bloco 32 U, 2º esq.,
Montechorro

Distrito: Faro **Concelho:** Albufeira **Freguesia:** Albufeira e Olhos de Água

Capital: 125.000,00 Euros

AVISO

Nos termos do art.º 8º nº7 do Regime Jurídico dos Procedimentos Administrativos de Dissolução e de Liquidação de Entidades Comerciais (RJPADLEC, aprovado pelo D.L. nº 76-A/2006 de 29 de Março) levo ao conhecimento dos credores da entidade comercial identificada supra - ter sido iniciado o procedimento administrativo de dissolução e liquidação desta sociedade.

Deve ser informada esta Conservatória do Registo Comercial de Albufeira - no prazo de 10 dias - os créditos e direitos que detenham sobre a entidade em causa, bem como o conhecimento que tenham dos bens e direitos de que esta seja titular.

Desenvolvimento: **IGFEJ**

Help Desk - Correio eletrónico: publicacoes@irn.mj.pt

Help-Desk do serviço de certidões permanentes - Correio eletrónico:
certidaopermanente@irn.mj.pt

LINHA registos
211 950 500
PUBLICAÇÕES DOS REGISTROS
(+351) 211 950 500

ANÚNCIO

Tribunal Judicial de Albufeira, 1º Juízo de Albufeira

Processo: 457/12.7TBABF
Insolvência pessoa coletiva (Apresentação)
Referencia: 5734598
Data: 27-11-2013

ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Insolvente: **Teru Transportes Esteves Rodrigues Unipessoal Lda**, NIF - 504359029, Endereço: Beco da Junqueira Lote 28/31 Bloco 32 U 2º Esq, Montechorro, 8200-265 Albufeira
Administrador da Insolvência: Nuno Miguel Nascimento Lemos, Endereço: Rua Dr. Rafael Duque Nº 23 D, Lisboa, 1500-249 Lisboa.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por por insuficiência da massa insolvente para a satisfação das custas do processo e demais dívidas da massa insolvente.
Efeitos do encerramento, previstos no artigo 233º do CIRE.

O Juiz de Direito,
Dr. Alexandre Miguel Galvão Ribeiro Lopes Fonseca

O Oficial de Justiça,
Luís Soares